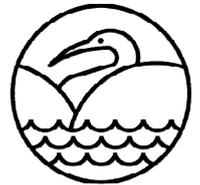




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 19**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A ATIVIDADE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE JUNTO AO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA GRAFICA SOSET **SOB O CNPJ Nº 49.204.274/0001-91** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 644,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**